

## PORTARIA COREN-PE Nº 927/2021

Designa enfermeira fiscal para inspeção de retorno aos municípios da II GERES e motorista para conduzi-la

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0106/2021-Subseção Caruaru;

**Considerando** o Despacho nº 2380/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1°** - Designar a enfermeira fiscal Hélia Sibely Mota Silveira para realizar inspeções de retorno nas unidades de saúde nos municípios da II GERES - Limoeiro, no período de 13 a 15/10/2021;

**Art. 2°** - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a enfermeira fiscal designada no artigo anterior;

**Art. 3º** - Autorizar a CONCESSÃO de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de outubro de 2021.

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva Coren-PE nº 556853-TE Conselheiro Tesoureiro